



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Centro de Ciências da Educação**



**Curso de Licenciatura em Educação do Campo/Ciências da Natureza**

**EDITAL Nº 03/2021-LEDOC/CCE/UFPI, DE 24 DE MAIO DE 2021**

**EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS DA COORDENAÇÃO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2020.1**

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital, e em concordância com o Edital nº 05/2021–PREG/UFPI, de 18 de maio de 2021, torna público aos acadêmicos regularmente matriculados no período letivo 2020.1 que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e Não Remunerados, com a finalidade de desenvolverem atividades acadêmicas de disciplinas ofertadas pela Coordenação do Curso para o período letivo 2020.1.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A realização da seleção de monitores para o Programa de Monitoria, objeto deste Edital, está a cargo da Comissão de seleção integrada no âmbito da Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/CCE, abrangendo duas modalidades:

- 1) Monitoria Remunerada;
- 2) Monitoria Não Remunerada.

O monitor remunerado terá direito à bolsa de incentivo à Docência, por três meses, que será paga mediante comprovação da frequência do monitor, junto à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar, sendo vedada a acumulação desta bolsa, com outras modalidades de Bolsas na UFPI ou órgãos conveniados.

O participante da modalidade Não Remunerada se submeterá às mesmas exigências aplicadas ao monitor remunerado.

## **2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

2.1 São objetivos da monitoria em âmbito da UFPI:

- I. Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico no Curso;
- II. Criar condições para que os alunos possam contribuir para o desenvolvimento de atividades didáticas, colaborando na produção acadêmica;
- III. Incentivar a carreira docente;
- IV. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

## **3. PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS NA MONITORIA**

3.1 Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo 2020.1, no curso de Licenciatura em Educação

do Campo/CCE/UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (Formulário anexo a este edital) obedecendo os seguintes requisitos:

- I. Ser aluno da Licenciatura em Educação do Campo/CCE/UFPI, regularmente matriculado;
- II. Ter cursado na Licenciatura em Educação do Campo/CCE/UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;
- IV. Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria;
- V. Declarar não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados para monitor remunerado (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
- VI. Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente), caso seja selecionado na modalidade remunerada;
- VII. Apresentar Histórico Escolar atualizado com matrícula no período 2020.1;
- VIII. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

3.2 O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 12 (doze) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 144 (cento e quarenta e quatro) horas.

#### 4. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA MONITORIA

4.1 Para o período letivo 2020.1, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) disponibilizou 01 (uma) vaga para Monitoria Remunerada para o curso de Licenciatura em Educação do Campo/CCE/FPI e o Colegiado do referido Curso aprovou outras vagas para Monitoria Não-Remuneradas, conforme distribuição constante no Quadro a seguir:

DISCIPLINA	MODALIDADE		ORIENTADOR
	MONITORIA REMUNERADA	MONITORIA NÃO REMUNERADA	
Biologia Animal I		1	Catarina de Bortoli Munhae dos Santos
Biologia Vegetal II (Turma 1; Turma 2)	1	1	Maria Jaislanny L. e Medeiros Nogueira
Bioquímica		1	Juciane Vaz Rego
Genética (Turma 1; Turma 2)		2	Juciane Vaz Rego
Gestão e Organização da Escola do Campo		1	Keylla Rejane Almeida Melo
Legislação e Organização da Educação Básica		1	Luiz Jesus dos Santos Bonfim
Metodologia do Ensino de Biologia		2	Cleiton Rocha
Metodologia do Ensino de Química		1	Inês Maria de Souza Araújo
Psicologia da Educação		1	Keyla Cristina da S. Machado
Relações Étnico-Raciais		2	Ariosto Moura da Silva

4.2 A distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá a listagem de classificados;

4.3 A vaga de Monitoria Remunerada, destinada à disciplina Biologia Vegetal II, obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados para as 02 (duas) vagas da referida disciplina.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas de **24/05/2021** a **27/05/2021**, por envio da documentação exigida, **em arquivo único**, via e-mail da Coordenação de Curso ([ledocteresina@ufpi.edu.br](mailto:ledocteresina@ufpi.edu.br));

5.2 Para a inscrição, o candidato preencherá o formulário de inscrição (ANEXO I deste Edital);

5.3 Documentos exigidos para a realização da inscrição:

- a) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- b) Cópia do histórico escolar que conste as disciplinas 2020.1;
- c) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I deste Edital).

5.4 Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

## 6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O monitor será selecionado pela respectiva Comissão de seleção, através do Histórico Escolar do aluno, observando a seguinte ordem, de forma excludente:

- I. Somatório da nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- II. Ser aluno da Licenciatura em Educação do Campo/CCE/UFPI, regularmente matriculado no período 2020.1;
- III. Ter cursado na Licenciatura em Educação do Campo/CCE/UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- IV. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- V. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

6.2 A divulgação da seleção de monitores será realizada até dia **28 de maio de 2021** e o resultado será publicado na página da UFPI na Internet ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)), bem como no Sigaa, e comunicado aos alunos aprovados por e-mail, além de ser encaminhado posteriormente à PREG/CAAC para os procedimentos cabíveis.

6.3 Documentação exigida do Professor Orientador e do Monitor após Seleção, que deverá ser entregue à coordenação do Curso até o dia 18/06/2021 para envio à CAAC/PREG:

- Projeto de Monitoria da disciplina objeto da Monitoria, com os nomes do Professor orientador e do monitor;
- Plano de Ensino da Disciplina objeto da Monitoria com o nome do professor da disciplina e Coordenador do Curso;
- Plano de Atividades do(s) Aluno(s), com os nomes do Professor Orientador e do Monitor;
- Termo de Compromisso (ANEXO III, DO EDITAL 05/2021-PREG/UFPI, de 18/05/2021).

6.4 Discentes selecionados para monitoria remunerada deverão entregar, além da documentação constante no item 6.2, até dia 18 de junho de 2021:

- Comprovante de conta corrente ou poupança da Caixa Econômica que esteja ativa, no nome do aluno e CPF (não será aceito conta em nome de terceiros);
- Declaração de não receber nenhum tipo de benefício da UFPI (ANEXO II, DO EDITAL 05/2021- PREG/UFPI, de 18/05/2021);
- Informações para contato (telefone, e-mail).

## 7. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

7.1 As atividades realizadas pelos monitores e/ou orientadores:

- I – Ocorrerão de forma remota e conforme o *Projeto de Monitoria* elaborado conjuntamente com o Orientador;
- II – Devem estar em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso;
- III – devem ser voltadas para o apoio acadêmico aos docentes ministrantes e discentes matriculados no período letivo 2020.1;
- IV – Devem seguir um *Plano de Atividades* (alinhado com o *Projeto de Monitoria*) elaborado em conjunto com o Orientador;
- V - A monitoria deve ser acompanhada por um registro de frequência do monitor, validado pelo Orientador, por meio da *Folha Mensal de Frequência de Monitoria* a ser encaminhado no final do período letivo para a Coordenação do Curso (ANEXO V, DO EDITAL 05/2021-PREG/UFPI, de 18/05/2021);
- VII - O monitor deve entregar *Relatório Final de Monitoria*, com a avaliação do Orientador, encaminhado no final do período letivo para a Coordenação do Curso.

## 8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2020.1

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
24/05/2021	Publicação do Edital de Monitoria do Curso
24/05/2021 a 27/05/2021	Inscrição dos candidatos com o encaminhamento da documentação exigida para o e-mail <a href="mailto:ledocteresina@ufpi.edu.br">ledocteresina@ufpi.edu.br</a> .
28/05/2021	Publicação e divulgação do resultado final
18/06/2021	Encaminhamento para o e-mail da Coordenação pelos monitores e orientadores do Projeto de Monitoria e Plano de Atividades.  Para os candidatos aprovados para a monitoria remunerada, enviar para o e-mail da Coordenação o comprovante de Conta Corrente, a Declaração de não receber outro benefício da UFPI, Termo de Compromisso e dados de contato.
27/08/2021	Prazo final para entrega do Relatório Final de Monitoria para a Coordenação do Curso

## 9. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

9.1 O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 12(doze) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 144 (cento e quarenta e quatro) horas.

9.2 O professor que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica deverá encaminhar

mensalmente ao Coordenador de Curso a Folha Mensal de Frequência de monitor até o dia 20 do mês corrente. O coordenador de curso encaminhará a lista de presença com as atividades desenvolvidas por cada monitor à CAAC.

9.3 Os relatórios finais deverão ser enviados para a CAAC, após coleta de todos os relatórios dos discentes, devidamente assinados e aprovados pelos colegiados dos cursos e enviados para o e-mail: caap@ufpi.edu.br pelas Coordenações em um único e-mail contendo todos os relatórios dos discentes pertencentes a esta Coordenação para confecção dos CERTIFICADOS E CERTIDÕES DE MONITORIA.

9.4 Haverá pagamento de uma bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o monitor selecionado para modalidade remunerada. Os pagamentos serão efetuados nos meses de junho, julho e agosto, totalizando 03 (três) pagamentos.

9.5 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.

9.6 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

9.7 Este edital 03/2021-LEDOC/CCE/UFPI, de 24 de maio de 2021, entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 24 de maio de 2021.

  
Keylla Rejane Almeida Melo  
SIAPE 2440424

Profa. Dra. Keylla Rejane Almeida Melo  
Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – LEDOC  
PROGRAMA DE MONITORIA



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

Nome: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ - Matrícula: \_\_\_\_\_  
Registro Geral: \_\_\_\_\_ - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ - Expedição: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
C.P.F.: \_\_\_\_\_ - Emissão: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ - Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_ Telefone Residencial: \_\_\_\_\_  
Telefone Celular: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_  
Banco \_\_\_\_\_ - Agência Bancária: \_\_\_\_\_ - Nº da Conta Corrente: \_\_\_\_\_

**II - INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO LETIVO 2020.1**

**(Anexar Histórico Escolar atualizado do período letivo 2020.1)**

Disciplina que pretende ser monitor: \_\_\_\_\_  
Modalidade de vaga que solicita: ( ) Remunerada ( ) Não Remunerada  
Período que cursou a disciplina: \_\_\_\_\_ Nota de aprovação na disciplina: \_\_\_\_\_  
Índice de Rendimento acadêmico (IRA): \_\_\_\_\_  
Já foi monitor da disciplina: ( ) sim ( ) não  
Turnos e Horários Disponíveis para Exercer a Monitoria \_\_\_\_\_

Habilidade com uso das tecnologias: ( ) Google Classroom ( ) Google Meet ( ) Zoom ( ) RNP ( ) Outras plataformas: \_\_\_\_\_

O que motivou o interesse pela monitoria?  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**III – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS (apenas pelos pretendentes a monitoria remunerada)**

**Declaro** para fins de prova e aquisição de Monitoria que: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

**OBS:** Esta Ficha de Inscrição deve ser preenchida com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e enviada juntamente com a documentação comprobatória, em arquivo único, para o e-mail da Coordenação de Curso (ledocteresina@ufpi.edu.br), de acordo as diretrizes deste Edital, até o dia 27/05/2021.